



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/PMCSA-SEJES/2015

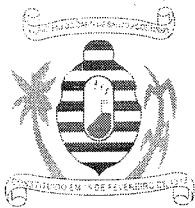
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE PONTEZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de obra, cujo objeto consiste na **contratação de serviços técnicos especializados para a realização de obras de construção do Estádio de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 006/PMCSA-SEJES/2015, Concorrência n.º 001/PMCSA-SEJES/2015, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva da Juventude e Esportes**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Augusto César da Cunha Paiva, brasileiro**, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.432.659 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 376.876.624-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede à Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife/PE, telefone (81) 3463-0859, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.730.435 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 217/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundas da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte do Cabo de Santo Agostinho, datada de 30 de novembro de 2018, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 17 de abril de 2015, pelo período de 14 (quatorze) meses, prorrogado através dos competentes termos aditivos, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 31 de dezembro de 2018, no valor inicial de R\$ 2.984.343,64 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando o §1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que houveram alguns atos cometidos por terceiros que danificaram os elementos da obra e a reparação e reposição dos mesmos será realizada por parte da Prefeitura. Essas circunstâncias tornaram-se pendência perante o Concedente, impossibilitando o repasse dos recursos pelo Ministério do Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna se encontra instruída com a Movimentação de Restos, referente a Nota de Empenho nº 568/2016, com saldo no valor de R\$ 47.770,80 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com o Ofício nº 060/18, da lavra da Secretária Executiva de Obras Públicas, Sra. Maria Conceição Lima Lafaiete, encaminhado ao Gerente de Filial da CAIXA, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 217/2018, datada de 30 de novembro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

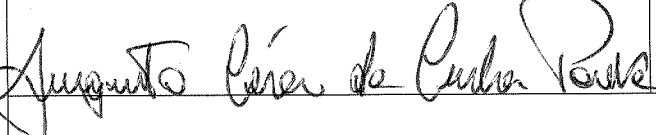
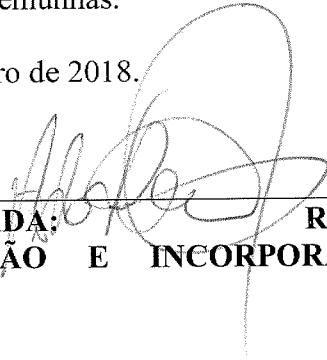
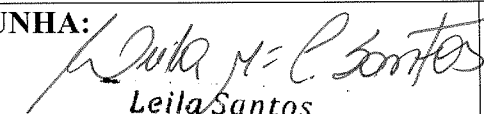

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para 30 de junho de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Juventude e Esporte 	CONTRATADA: ROTE C CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 048.203.564-10	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 110.397.669-28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/PMCSA-SEJE/2015 Processo nº 006/PMCSA-SEJE/2015, Concorrência nº 001/PMCSA-SEJE/2015, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 meses, passando seu termo final para o dia 30 de junho de 2019. **Empresa: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total:** 47.770,80, **Vigência:** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4466ACF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2019. Edição 2254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>